

Protocolo: 00986/2013

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 11/04/2013

Data Arquivo: ____/____/____

Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Laerte Tetila; Dep Amarildo Cruz; Dep Arroyo; Dep Cabo Almi; Dep Eduardo Rocha; Dep Felipe Orro; Dep Lauro Davi; Dep Mara Caseiro; Dep Marcio Fernandes; Dep Marcio Monteiro; Dep Paulo Corrêa; Dep Pedro Kemp; Dep Zé Teixeira;**

Indico Mesa Diretora, nos termos do regimento interno, depois de ouvido o Colendo Plenário, o envio de expediente à Deputada Betty Asunta Tejada Soruco (MAS), Presidenta da Assembleia Legislativa Plurinacional da Bolívia Câmara de Diputados com endereço para correspondência Calle Comercio, Palacio Legislativo, La Paz, Bolívia.

O expediente deste Poder Legislativo estadual poderá ser redigido nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Deputado Estadual LAERTE TETILA (PT/MS), Presidente da Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos, solicita à Assembleia Legislativa Plurinacional da Bolívia as medidas cabíveis para a liberação dos doze (12) torcedores do Sport Club Corinthians Paulista, detidos injustamente em Oruro, após a partida de futebol disputada no dia 20 de fevereiro de 2013, na referida cidade, contra a equipe do San José (agremiação boliviana. Na ocasião ocorreu a morte do torcedor boliviano Kevin Beltrán, atingido por um sinalizador.

No entanto, mesmo após imagem da TV e fotografias comprovando o envolvimento de apenas uma pessoa, que cometeu e assumiu o ato criminoso, deliberadamente as autoridades de segurança bolivianas mantêm desde então detidos um grupo de torcedores brasileiros sem a devida comprovação de participação no ato.

Mais agravante ainda são as condições de maus tratos e torturas as quais foram submetidos os torcedores conforme denunciado pela revista Isto É (Ed. 2262) , que apontou a utilização de métodos de torturas como submeterem os torcedores a permanecer sob temperaturas negativas sem roupas, além de aprisionarem esses cidadãos brasileiros em local sem acesso à luz natural e sem vaso sanitário.

Tais medidas adotadas contrariam princípios básicos da Declaração Universal dos Direitos Humanos que em seus artigos prevê:

Artigo V - Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo VI - Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo VII - Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo IX - Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo XI. - Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Plenário Deputado Julio Maia, 11 de abril de 2013.

Laerte Tetila
Deputado Estadual (PT).

Presidente da Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA



Ao que nos parece, as autoridades da área de segurança da Bolívia, especificamente da Penitenciária de San Pedro, em Oruro, estão obstinados a condenar a qualquer custo os 12 torcedores brasileiros detidos.

Se, até o momento, não existe nenhuma prova contra os torcedores brasileiros aprisionados, sugerimos que se apure as razões da hostilidade gratuita, do menosprezo e da humilhação sofrida por esses torcedores, há cerca de um mês, por parte de alguns bolivianos, tal como se vê na mídia brasileira e internacional.

A polícia boliviana não deveria tratar o caso com fanatismo e passionalidade, até porque já se provou que o artefato que atingiu e matou o torcedor boliviano fora disparado por um adolescente brasileiro que, inclusive, já se apresentou. Vários fatos comprovam o flagrante.

Conforme se vê na imprensa, os brasileiros presos estão recebendo um tratamento hostil. Enfrentam barreiras psicológicas, opiniões previamente formadas, policiais que concebem as coisas de seu jeito, sem nenhuma prova contra os encarcerados.

Os torcedores brasileiros estão sendo punidos. Estão sofrendo aviltamento, retaliação, represália. De forma lesiva, estão sendo violados em seus direitos, em sua dignidade e em sua liberdade, por um crime que não cometeram.

É como se o povo boliviano tivesse o seu orgulho ferido, tivesse desejo de vingança, o que não acreditamos, absolutamente! O povo boliviano, em sua imensa maioria, tem coração, alma e uma profunda espiritualidade cristã. Por isso mesmo, sabe da descompostura dos policiais responsáveis pela prisão. Sabe que esses policiais não estão levando a sério a profunda dor das vítimas e de seus familiares. Conhecem as intenções subjacentes desses policiais.

Os torcedores presos são pessoas inocentes, humildes, de baixa renda, cujo crime, consiste apenas no fato de estarem próximos ao flagrante.

A tolerância, fonte de luz que ilumina os povos, haverá de ser perenizada entre o povo boliviano e o brasileiro, que tantas ações possuem em comum, na busca da paz e da prosperidade.

Nobres colegas parlamentares bolivianos, acreditamos que o diálogo, com humildade, com equilíbrio e isenção de ânimo só pode nos fortalecer. Afinal, acreditamos que, nós, deputados brasileiros e bolivianos, temos maturidade para sonhar com uma união crescente entre os nossos povos, mediante uma relação construtiva e fraterna.

Acreditamos nas boas intenções do Parlamento Boliviano. Intenções orientadas pela generosidade, pela colaboração e pela co-responsabilidade. Acreditamos no refinamento do espírito humano do Parlamento Boliviano, que com absoluta certeza, haverá de intermediar as negociações com as autoridades competentes desse querido país, para



que a liberdade dos doze torcedores brasileiros possa acontecer com a máxima urgência. E que Deus os abençoe nessa tão sublime tarefa.